11º FEPEG FÓRUM ENSINO · PESQUISA EXTENSÃO · GESTÃO
UNIVERSIDADE, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
ISSN: 1806-549X
Realização: Unimontes Universidade Estadual de Montes Claros; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Minas Gerais Governo de Todos; PIBID Unimontes
Apoio: FAPEMIG; FADENOR

A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Autores: ANGELA MARIA BORGES FERREIRA DA SILVA, ANAL LIVIA GOMES, GLAUCIA PASSOS, LEIDIANE APARECIDA SANTOS, ILMA GONÇALVES TAFETA, WESLEY FERREIRA

INTRODUÇÃO

A trajetória do ensino Religioso no Brasil ao longo dos anos, nos trás um novo viés sobre como foi implantado as temáticas religiosas na qual a sociedade intervém na discussão sobre a inclusão e na exclusão dos indivíduos, o tema em questão pode permitir a compreensão da história e da cultura do Brasil, e como o ensino religioso foi predominante dentro do contexto histórico como um ato predominante dentro das escolas e na sociedade brasileira.

Assim o presente trabalho propõe mostrar como a história desse componente curricular que foi sendo estabelecida e discutida desde sempre no âmbito escolar em sua razão de ser. Para tanto a diversidade de estudos relacionados ao Ensino Religioso no Brasil, pouco tem sido produzido no sentido epistemológico ficando muito preso a instituição religiosa que mais preocupava em doutrinar do que em ampliar a compreensão do Ensino Religioso como componente curricular do ensino nas Escolas. Sobre a trajetória do ensino religioso no Brasil parte do pressuposto que desde o período Colonial o Ensino Religioso é um elemento fundamental e constituinte de proposta de doutrina religiosa e poder político.

OBJETIVO

Apresentar a trajetória do ensino religioso e o seu processo de implantação no decorrer dos anos como componente curricular e como se deu a construção dessa disciplina no currículo das escolas públicas no Brasil.

METODOLOGIA

Nesta perspectiva, não há como falar da historia do Brasil sem mencionar o Ensino Religioso parte da própria historia. Vale resaltar que esse ato predominante religioso interferiu diretamente na formação da identidade cultural do povo brasileiro, tanto na linguística como no âmbito social, originando uma pluralidade cultural. O que leva a entender todo esse processo e a deficiência dessa ruptura entre as pratica de ensino e a religião. O resumo será de caráter bibliográfico, observando os dados estatísticos nas escolas, e após sua implantação como foi construída esta nova visão.

RESULTADOS E DISCURSÕES

A princípio várias questões eram interrogadas, tais como: a razão de ser do Ensino Religioso na formação do indivíduo; o modo como essa formação se realiza nas escolas públicas; a associação do Ensino Religioso com a formação moral; e a percepção dos alunos e professores acerca dessa disciplina. Nesse sentido, busca explicitar como se deu a construção dessa disciplina no currículo das escolas públicas no Brasil, Estabeleceu-se como objetivo geral compreender o processo histórico de construção da disciplina Ensino Religioso no currículo das escolas públicas brasileiras, demarcar como historicamente o ensino religioso se constituiu em disciplina escolar e integrou o currículo das escolas públicas brasileiras; e analisar a permanência da disciplina Ensino Religioso que foi incluída juntamente com a leitura e a escrita, e as quatro operações como propostas de ensino segundo (Junqueira)

ISSN: 1806-549X

No centro das discussões políticas, em 1961, foi criada a primeira lei de orientação geral da educação brasileira Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino (Lei n° 4.024). Em 1964, com o regime autoritário da ditadura, houve a necessidade de alterar os dispositivos da legislação sobre a educação. Em 1971, que foi promulgada a Lei de Anos depois, em 1931 houve a reintrodução do Ensino Religioso no currículo das escolas públicas, perdurando até o século atual.

Em meio á crise política, diante dos paradigmas enfrentados, o Ensino Religioso retorna como disciplina regular no currículo escola e volta a ser objeto de discussão no contexto de ensino. Em 1995, surge o primeiro Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). Contudo, notou-se que na constituição Federal de 1988 a disciplina continua como matéria facultativa com carga horária normal, entretanto a LDB n° 9.394/96, vem fomentar o ensino do país de maneira liberal, não mais sob orientação e coordenação das instituição religiosas. Em meados de Julho de 1997, o MEC passa a interferir na inclusão do artigo 33 da LDB 9.394/96, o qual com a nova redação, o ER passa a ser obrigatório como disciplina escolar, que tem como foco, compreender o fenômeno religioso como um objeto na disciplina.

Em 05 de janeiro de 2005, cria a lei 15.434 de 05 de janeiro de 2005. Essa lei por sua vez assegura que o ensino religioso, respeitará a diversidade cultural e religiosa, sendo vedadas quaisquer formas de proselitismo e de abordagens de caráter confessional. (MINAS GERAIS, 2005, Art. 1º).

CONCLUSÃO

A partir desse evento, culminou uma parceria acadêmica para conceber uma área de conhecimento com a participação de representação do órgão CONAE, (Conferência Estadual de Educação), o qual contribuiu na construção de um espaço democrático e de valores e posições diferenciadas, destacando os aspectos sócio- culturais, econômicos e políticos. Os conteúdos que constituem a parte diversificada do currículo que têm origem nas disciplinas científicas, passaram a ser obrigatórios no Ensino Fundamental e organizados de acordo as áreas de conhecimento. Também o Ensino religioso, visto como formação básica do cidadão, passou a ser componente curricular das escolas públicas de Ensino Fundamental, priorizando o respeito à diversidades cultural e religiosa, e banindo todas as formas de proselitismo, como consta no artigo 33 da lei n°9.394/96. Atualmente o curso de Ciências da Religião e as capacitações, capacita os profissionais de forma construtiva.

REFERÊNCIAS

CHAGAS, Francisco. Documento Final da CONAE. Brasília: MEC, 2010. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CB n. 07/10. Distrito Federal: CNE, 2010. CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. Revista Brasileira de Educação, Distrito Federal, n. 27, p. 183- 212, 2004.

ISSN: 1806-549X

FONAPER. Parâmetro Curricular de Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997. FRANCA, Leonel. 1931 Ensino Religioso e Ensino Leigo: aspectos pedagógicos, sociais e jurídicos. Rio de Janeiro, Schmidt Editor. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo, Ática, 1993.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. A formação do professor de Ensino Religioso: o impacto sobre a identidade de um Pensar a Educação em Revista, Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-26, jul-set/2015 25 componente curricular. Revista Pistis e Praxis: Teologia Pastoral, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 587-609, 2014.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; et al. Ensino Religioso: aspectos legal e curricular. 1ª ed. São Paulo: Paulinas, 2007. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002.